



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria nº 13 de 07 de agosto de 2018.

“REGULARIZA DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor Carlos Donizete da Silva, nomeado servidor efetivo para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, encontra-se em desvio de função para atender demanda urgente e temporária;

Considerando que o servidor possui todas as qualificações necessárias para o exercício da função;

Considerando a edição da súmula 378 do STJ *in verbis*; “*Reconhecido o desvio de função, o servidor faz jus às diferenças salariais decorrentes*”.

RESOLVE:

Art. 1º. Consolidar o desvio de função do servidor Carlos Donizete da Silva, ocupante do cargo Auxiliar de Serviço Gerais da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, o qual fica autorizado a sair das funções de seu cargo para atuar na função de motorista, permanecendo nesta situação enquanto perdurar a anuência do servidor, a necessidade e o interesse público do Município.

Art. 2º. Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 07 de agosto de 2018.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal

Código Identificador: 22352384409